

# BOLETIM DA UFAM



**UFAM**  
Desde 1909

**Gabinete da Reitora**

**007ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD**

**Data: 25/02/2014**

**PORTARIA Nº 0503 / 2014, de 20 de fevereiro de 2014.**

**I – R E C O N D U Z I R** COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, composta pelos servidores abaixo nominados, para concluir a apuração, no prazo de 60 (sessenta) dias, das denúncias contidas no Processo nº 23105.017313/2013, e demais fatos conexos, referentes ao servidor Matrícula SIAPE nº 1659710, lotado no Instituto de Ciências Exatas, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência das Portarias GR nºs 3.158/2013, de 04/09/2013, e 3.737/2013, de 06/11/2013. Presidente: KARIME RITA DE SOUZA BENTES, Docente/ICE/Matrícula SIAPE nº 1298073. Membros: CLÁUDIO CÉSAR DOS SANTOS DUARTE, Téc. Administrativo/PROADM/Matrícula SIAPE nº 3171443; VALDETE DA LUZ CARNEIRO, Docente/FACED/Matrícula SIAPE nº 400961. **II – R E V O G A R** as Portarias GR nºs 3.158/2013, de 04/09/2013, e 3.737/2013, de 06/11/2013. Dê-se ciência e cumpra-se.

**PORTARIA Nº 0504 / 2014, de 20 de fevereiro de 2014.**

**I – R E C O M P O R** COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, composta pelos servidores abaixo nominados, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a denúncia contida no Processo nº 23105.019852/2013, e demais fatos conexos, envolvendo a servidora Matrícula SIAPE nº 2432543, ocupante do cargo de Professor Assistente, lotada no Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente de Humaitá-IEAA. Presidente: ALEXANDRE MASCARENHAS ALECRIM, Docente/IEAA/Matrícula SIAPE nº 2467987. Membros: PEDRO JOSÉ VIEIRA ARCHANJO, Téc. Administrativo/IEAA/Matrícula SIAPE nº 1559480; ROBSON MENDES DA SILVA, Téc. Administrativo/IEAA/Matrícula SIAPE nº 1168879. **II – R E V O G A R** as Portarias GR nºs 3.161/2013, de 04/09/2013, 3.233/2013, de 18/09/2013, e 3.662/2013, de 30/10/2013. Dê-se ciência e cumpra-se.

**PORTARIA Nº 0505 / 2014, de 20 de fevereiro de 2014.**

**P R O R R O G A R**, por 60 (sessenta) dias, a contar do término do prazo inicialmente concedido, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar objeto da Portaria GR nº 4.148/2013, de 05/12/2013 – processo nº 23105.003380/2013-94. Dê-se ciência e cumpra-se.

**PORTARIA Nº 0506 / 2014, de 20 de fevereiro de 2014.**

**I – R E C O N D U Z I R** COMISSÃO DE SINDICÂNCIA composta pelos servidores abaixo relacionados, para prosseguir os trabalhos investigativos inerentes à identificação, no prazo de 30 (trinta) dias, daqueles que possam ter participado da irregularidade que culminou com a anulação parcial do Concurso Público objeto do Edital nº 15/2012, e demais fatos conexos, conforme Processo nº 23105.003066/2013-10, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 2.993/2013, de 23/08/2013. Presidente: EDSON NASCIMENTO SILVA JÚNIOR,

Responsável: Ivamar Moreira da Silva.  
Projeto Gráfico: Daniela de Freitas Maciel  
Produção: Diretoria Executiva  
Impressão: Coordenadoria de Serviços Gráficos/UFAM

Universidade Federal do Amazonas  
Av. Gal. Rodrigo Otávio Jordão Ramos, 3000  
Campus Universitário - Aleixo  
CEP 69093-000 - Manaus - Amazonas  
Telefone (92) 3305 1489

Docente/ICOMP/Matrícula SIAPE nº 1168873. Membro: PAULO GILBERTO DE LAVOR BARRETO, Téc. Administrativo/PCU/Matrícula SIAPE nº 401091. III – R E V O G A R as Portarias GR nºs 1.888/2012, de 19/07/2012, 2.454/2013, de 12/07/2013, e 2.993/2013, de 23/08/2013. Dê-se ciência e cumpra-se.

**PORTARIA Nº 0507 / 2014, de 20 de fevereiro de 2014.**

I – R E C O M P O R COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta pelos servidores abaixo nominados, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos irrogados ao professor matrícula SIAPE nº 11710463, lotado no Departamento de História do Instituto de Ciências Humanas e Letras, e demais fatos conexos, conforme Processo nº 23105.005228/2010. Presidente: JOSÉ RAFAEL MÉNDEZ BALDEÓN, Docente/FCA/Matrícula SIAPE nº 2207836. Membro: ANA MARCILENE RIBEIRO DOS SANTOS, Téc. Administrativo/FT/Matrícula SIAPE nº 6401523. II – R E V O G A R as Portarias GR nºs 824/2011, de 04/04/2011, e 2.908/2012, de 21/11/2012. Dê-se ciência e cumpra-se.

**PORTARIA Nº 0508 / 2014, de 20 de fevereiro de 2014.**

I – R E C O M P O R COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, composta pelos servidores abaixo nominados, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a responsabilidade do docente matrícula SIAPE nº 268024, lotado na Faculdade de Tecnologia, quanto ao não lançamento de notas e faltas da disciplina “Rede de Computadores” (FTL024), de alunos do curso de Engenharia Elétrica e Engenharia da Computação, ofertada no período letivo do segundo semestre do ano de 2010, e demais fatos conexos, conforme Processo nº 23105.001749/2012-43. Presidente: FÁBIO OLIVEIRA MACIEL, Docente/FEFF/Mat. SIAPE nº 1548923. Membros: NILMA GORETTE ANTONIA DE OLIVEIRA, Téc. Administrativa/PROPLAN/Mat. SIAPE nº 41482; ANTONIO MARCOS LIMA GONÇALVES, Téc. Administrativo/ICE/Matrícula SIAPE nº 1455082. II – R E V O G A R as Portarias GR nºs 2.906/2012, de 21/11/2012, e 2.389/2014, de 09/07/2014. Dê-se ciência e cumpra-se.

**PORTARIA Nº 0509 / 2014, de 20 de fevereiro de 2014.**

I – R E C O N D U Z I R COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, composta pelas servidoras abaixo elencadas, com o intuito de concluir a apuração, no prazo de 30 (trinta) dias, de possível acumulação ilegal de dois cargos por parte da servidora SUELY TELES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1168974, lotada na Pró-Reitoria para Assuntos Comunitários, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem nesta Universidade, em razão de ocupar o cargo de Auxiliar Judiciário II junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, paralelamente com seu cargo efetivo na Fundação Universidade do Amazonas, conforme Processo nº 23105.001602/2012, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência das Portarias GR nºs 4.017/2013, de 28/11/2013, e 4.599/2013, de 27/12/2013. Presidente: LOUZAMIRA FEITOSA DE ARAÚJO, Téc. Administrativa/HUGV/Matrícula SIAPE nº 400678. Membro: FRANCINETE MAURA SOUSA ARRUDA, Téc. Administrativa/HUGV/Matrícula SIAPE nº 1278409. II – D E T E R M I N A R que a Comissão adote o procedimento sumário conforme disposto no artigo 133 da Lei nº 8.112/90. III – R E V O G A R as Portarias GR nºs 3.790/2013, de 08/11/2013, 4.017/2013, de 28/11/2013, e 4.599/2013, de 27/12/2013. Dê-se ciência e cumpra-se.

**PORTARIA Nº 0510 / 2014, de 20 de fevereiro de 2014.**

P R O R R O G A R, por 60 (sessenta) dias, a contar do término do prazo inicialmente concedido, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar objeto da Portaria GR nº 4.601/2013, de 27/12/2013 – processo nº 23105.063322/2012. Dê-se ciência e cumpra-se.

**PORTARIA Nº 0511 / 2014, de 20 de fevereiro de 2014.**

I – R E C O N D U Z I R COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, composta pelos servidores abaixo elencados, com o intuito de concluir a apuração, no prazo de 30 (trinta) dias, da possível inassiduidade habitual atribuída ao servidor ELPÍDIO GOMES DA SILVA FILHO, matrícula SIAPE nº 400597, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, lotado na Faculdade de Tecnologia, em razão de faltas ao serviço no período de janeiro de 2013 a junho de 2013, totalizando 69 dias, sem causa justificada, conforme Processo nº 23105.025461/2013, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência das Portarias GR nºs 3.931/2013, de 22/11/2013, e 4.598/2013, de 27/12/2013. Presidente: WELLINGTON GOMES DA SILVA, Téc. Administrativo/FCA/Matrícula SIAPE nº 2168876. Membro: ANA LÚCIA BARROS DE ANDRADE, Téc. Administrativa/FT/Matrícula SIAPE nº 401569. II – D E T E R M I N A R que a Comissão adote o procedimento sumário a que se refere o artigo 140 da Lei nº 8.112/90, observando-se as disposições do artigo 133, da mesma norma. III – R E V O G A R as Portarias GR nºs 3.792/2013, de 08/11/2013, 3.931/2013, de 22/11/2013, e 4.598/2013, de 27/12/2013. Dê-se ciência e cumpra-se.

**PORTARIA Nº 0512 / 2014, de 20 de fevereiro de 2014.**

I – A N U L A R PARCIALMENTE, a partir do indiciamento, o Processo nº 23105.001757/2012, referente ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria GR nº 1.780/2013, de 16/05/2013, prorrogado pela Portaria nº 2.732/2013, de 01/08/2013. II - R E C O M P O R COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, composta pelos servidores abaixo elencados, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as denúncias referentes a comportamento desidioso atribuído ao servidor matrícula SIAPE nº 401592, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado no Hospital Universitário Getúlio Vargas, conforme processo nº 23105.001757/2012. Presidente: PEDRO DE OLIVEIRA (Doc./FES/ SIAPE nº 401617). Membros: MARIA NILBA FERREIRA COUTO (Téc. Adm./COMVEST/ SIAPE nº 400970); NEWTON DA SILVA (Téc. Adm./EDUA/ SIAPE nº 400008). III - D E T E R M I N A R que a nova comissão processante refaça os trabalhos a partir do indiciamento do servidor, caso entenda suficiente a instrução processual conduzida pela comissão instituída pela Portaria GR nº 1.780/2013, de 16/05/2013. IV – R E V O G A R as Portarias GR nºs 314/2011, de 09/02/2011, 561/2011, de 11/03/2011, 1.119/2011, de 10/05/2011, 2.080/2011, de 19/09/2011, 2.943/2012, de 23/11/2012, 2.993/2012, de 29/11/2012, 0754/2013, de 27/02/2013, 1.780/2013, de 16/05/2013, e 2.732/2013, de 01/08/2013. Dê-se ciência e cumpra-se.